PORTARIA Nº 095/GD/SAMAE/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO Nº 023/2017/SAMAE
PREGÃO Nº 016/2017/SAMAE
CONTRATO Nº 025/SAMAE/2017.
CONTRATADA: V.M.LIVRARIA LTDA – ME (MAXPEL PAPELARIA),
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE.
DATA DA VIGÊNCIA: 25/07/2017 à 25/07/2018.
VALOR: R$22.746,20 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
SUPERVIDOR DO CONTRATO: ADMIR JOSÉ DO NASCIMENTO
CPF: 858.370.241-15
FISCAL DO CONTRATO: WEDER JOSÉ FERREIRA LEITE
CPF: 010.891.641-30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **25º (vigésimo quinto)** dia do mês de **Julho de 2017.**

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br**.**